



# DIÁRIO OFICIAL

**CEDRO**

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 6 - EDIÇÃO 1257 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 24/02/2023



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 6 - EDIÇÃO 1257 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 24/02/2023

.....GABINETE DO PREFEITO.....

PORTARIA DE DIARIA Nº 20230224/001, de 24 de fevereiro de 2023

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

## R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Reunião do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, no auditório da Procuradoria Geral de Justiça-PGJ, avenida General Afonso Albuquerque Lima, nº 130 Bairro Cambéba.

Nome:CLAUDIOMAR CORREIA LIMA

CPF nº:040.203.103-27

Cargo:Chefe do Núcleo do CreasCbo:410105

Secretaria:Trabalho e Assistência social

Destino: FortalezaEstado: CE

Período:28 de Fevereiro de 2023

Valor da diária: 120,00Quantidade:01

Valor total:120,00 (cento e vinte reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

KAYO VIANA FELIPE

Chefe de Gabinete

Portaria nº 0104.001/2021

PORTARIA DE DIARIA Nº 20230224/002, de 24 de fevereiro de 2023

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

## R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de

Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Comparecer a cidade de Fortaleza - CE, para emitir e acompanhar confecção de RG - Registro Geral dos municípios de Cedro-CE, junto à Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas, vinculada a Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará- SSPDS-CE.

Nome:FRANCISCA CILENE DE CARVALHO SILVA RODRIGUES

CPF nº:000.621.943-80

Cargo:Auxiliar de Serviços GeraisCbo:514225

Secretaria:Administração

Destino: FortalezaEstado: CE

Período:07 e 08 de março de 2023

Valor da diária: 80,00Quantidade:02

Valor total:160,00 (cento e sessenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

KAYO VIANA FELIPE

Chefe de Gabinete

Portaria nº 0104.001/2021

PORTARIA DE DIARIA Nº 20230224/003, de 24 de fevereiro de 2023

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

## R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Comparecer a cidade de Fortaleza - CE, para emitir e acompanhar confecção de RG - Registro Geral dos municípios de Cedro-CE, junto à Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas, vinculada a Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará- SSPDS-CE.

Nome:MARILEUDA DIAS DE SOUZA VIANA

CPF nº:133.111.228-10

Cargo:Agente AdministrativoCbo:411010

Secretaria:Administração

Destino: FortalezaEstado: CE

Período:07 e 08 de março de 2023

Valor da diária: 80,00Quantidade:02

Valor total:160,00 (cento e sessenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

KAYO VIANA FELIPE  
Chefe de Gabinete  
Portaria nº 0104.001/2021

.....COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO .....

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Cedro, através de sua ordenadora de despesas, Sra. Antônia Norma Teclane Marques Lima torna público o extrato do Segundo aditivo ao Contrato Nº 0106.03/2021-02 decorrente da Tomada de Preços nº 1404.01/2021-03, cujo objeto é a Contratação dos serviços de assessoria de recursos humanos com processamento de Contratação dos serviços de assessoria de recursos humanos com processamento de dados e geração do SIM, junto a Secretaria de Saúde do Município de Cedro/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - ME (GHM ASSESSORIA), inscrita no CNPJ Nº 26.726.370/0001-02, situada à Avenida Santos Dumont, Nº 1740, Sala 909, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP:60.150-161, fone (085) 3268 3014, neste ato representada pelo Sr. José Hilton Gonçalves Junior, portador do CPF nº 391.422.643-91.

DA PRORROGAÇÃO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por mais um período de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas no art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

FUNDAMENTO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônia Norma Teclane Marques Lima - Secretária de Saúde

Cedro-CE, 01 de fevereiro de 2023.

Túlio Lima Sales  
Presidente da CPL

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria de Administração do Município de Cedro, através de seu ordenador de despesas, Sr. Manoel Bezerra Filho torna público o extrato do Segundo aditivo ao Contrato Nº 0106.01/2021-03 decorrente da Tomada de Preços nº 1404.01/2021-03, cujo objeto é a Contratação dos serviços de assessoria de recursos humanos com processamento de dados e elaboração do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), junto a Secretaria de Administração.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - ME (GHM ASSESSORIA), inscrita no CNPJ Nº 26.726.370/0001-02, situada à Avenida Santos Dumont, Nº 1740, Sala 909, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP:60.150-161, fone (085) 3268 3014, neste ato representada pelo Sr. José Hilton Gonçalves Junior, portador do CPF nº 391.422.643-91.

DA PRORROGAÇÃO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por mais um período de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas no art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

FUNDAMENTO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Manoel Bezerra Filho - Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Cedro-CE, 01 de fevereiro de 2023.

Túlio Lima Sales  
Presidente da CPL

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria de Administração do Município de Cedro, através de seu ordenador de despesas, Sr. Manoel Bezerra Filho torna público o extrato do Segundo aditivo ao Contrato Nº 0106.02/2021-03 decorrente da Tomada de Preços nº 1404.01/2021-03, cujo objeto é a Contratação dos serviços de assessoria de recursos humanos com processamento de Contratação dos serviços de assessoria de recursos humanos com processamento de dados e geração do SIM, junto a Secretaria de Administração do Município de Cedro/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - ME (GHM ASSESSORIA), inscrita no CNPJ Nº 26.726.370/0001-02, situada à Avenida Santos Dumont, Nº 1740, Sala 909, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP:60.150-161, fone (085) 3268 3014, neste ato representada pelo Sr. José Hilton Gonçalves Junior, portador do CPF nº 391.422.643-91.

DA PRORROGAÇÃO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por mais um período de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas no art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

FUNDAMENTO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Manoel Bezerra Filho - Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Cedro-CE, 01 de fevereiro de 2023.

Túlio Lima Sales  
Presidente da CPL

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação do Município de Cedro, através de sua ordenadora de despesas, Sra. Regina Célia Cavalcante da Silva Leite torna público o extrato do Segundo aditivo ao Contrato Nº 0106.

04/2021-01 decorrente da Tomada de Preços nº 1404.01/2021-03, cujo objeto é a Contratação dos serviços de assessoria de recursos humanos com processamento de Contratação dos serviços de assessoria de recursos humanos com processamento de dados e geração do SIM, junto a Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - ME (GHM ASSESSORIA), inscrita no CNPJ Nº 26.726.370/0001-02, situada à Avenida Santos Dumont, Nº 1740, Sala 909, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP:60.150-161, fone (085) 3268 3014, neste ato representada pelo Sr. José Hilton Gonçalves Junior, portador do CPF nº 391.422.643-91.

DA PRORROGAÇÃO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por mais um período de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas no art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

FUNDAMENTO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Regina Célia Cavalcante da Silva Leite - Secretária de Educação

Cedro-CE, 01 de fevereiro de 2023.

Túlio Lima Sales  
Presidente da CPL

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Cedro, através de sua ordenadora de despesas, Sra. Luciana Vieira Marques Viana torna público o extrato do Segundo aditivo ao Contrato Nº 0106.05/2021-04 decorrente da Tomada de Preços nº 1404.01/2021-03, cujo objeto é a Contratação dos serviços de assessoria de recursos humanos com processamento de Contratação dos serviços de assessoria de recursos humanos com processamento de dados e geração do SIM, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Cedro/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - ME (GHM ASSESSORIA), inscrita no CNPJ Nº 26.726.370/0001-02, situada à Avenida Santos Dumont, Nº 1740, Sala 909, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP:60.150-161, fone (085) 3268 3014, neste ato representada pelo Sr. José Hilton Gonçalves Junior, portador do CPF nº 391.422.643-91.

DA PRORROGAÇÃO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por mais um período de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas no art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

FUNDAMENTO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Luciana Vieira Marques Viana -

Secretária do Trabalho e Assistência Social

Cedro-CE, 01 de fevereiro de 2023.

Túlio Lima Sales  
Presidente da CPL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO - A Comissão de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 2812.01/2022-03, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DESTINADOS AOS DIVERSOS FUNDOS DESTA MUNICÍPIO. EMPRESAS HABILITADAS: AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, VICENTE LEITE BESERRA, GEPLAM ASSESSORIA LTDA e JOÃO PAULO FARIAS LOPES - EPP. EMPRESAS INABILITADAS: F O SANTOS SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI, CONSTRUTORA F G PINHEIRO LTDA, S STANISLAU DA SILVA. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a". Cedro - CE, 23 de fevereiro de 2013.

Túlio Lima Sales  
Presidente da CPL

.....CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO - A Comissão de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 2812.01/2022-03, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DESTINADOS AOS DIVERSOS FUNDOS DESTA MUNICÍPIO. EMPRESAS HABILITADAS: AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, VICENTE LEITE BESERRA, GEPLAM ASSESSORIA LTDA e JOÃO PAULO FARIAS LOPES - EPP. EMPRESAS INABILITADAS: F O SANTOS SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI, CONSTRUTORA F G PINHEIRO LTDA, S STANISLAU DA SILVA. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a". Cedro - CE, 23 de fevereiro de 2013.

Túlio Lima Sales  
Presidente da CPL

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
ANTONIO DHEIME DA SILVA**